



DECRETO Nº 271/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Carla Edinéia Jula Senkiv	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	6445/2019 - 3526/2020	Adiantamento do gozo da licença especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022	15/05/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	2384/2020	288 (duzentos e oitenta e oito dias) ref. a períodos aquisitivos anteriores + período aquisitivo 2013/2017	26/04/2020
Marcelo Soares Stadler	Técnico Agrícola	2365/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	15/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração